



**PORTARIA N. 399/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 57/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Ministério Público do Estado do Acre e Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do despacho nº 19/2023, oriundo da Diretoria de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO**, ainda, tudo que consta nos autos SEI n. 0003671-61.2022.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Milene Moura, Analista Judiciário, lotada na Gerência de Qualidade de Vida - GEVID, para atuar como fiscal titular, responsável pelo Termo de Cooperação Técnica nº 57/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Ministério Público do Estado do Acre e Tribunal Regional Eleitoral do Acre, cujo objetivo é a criação de Junta Médica destinada a atender servidores e membros dos partícipes.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as diretrizes estabelecidas no Manual de Procedimentos/Gerenciar Convênios, Acordos e Termos de Cooperação (<https://intranet.tjac.jus.br/intra/wp-content/uploads/2022/06/MAP-DIGES-005-Gerenciar-Convencios-e-Termos-de-Cooperacao.pdf>).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 08 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.240, de 9.2.2023, p. 123.